



## RESOLUÇÃO N.º 012/2018 - REITORIA/UNESPAR

**Aprova, *ad referendum* do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD, a criação do curso de Bacharelado em Educação Física do *campus* de Paranavaí.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o processo nº 15.387.936-25;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD, a criação do curso de Bacharelado em Educação Física do *campus* de Paranavaí.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no diário oficial do Estado e no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 22 de outubro de 2018.

  
Antonio Carlos Aleixo  
Reitor da Unespar